



**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA  
NÚCLEO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA – NEaD**

**EDITAL Nº 014/2019**

**PROCESSO SELETIVO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA  
DE TUTORES A DISTÂNCIA**

O Núcleo de Educação a Distância (NEaD), da Universidade Federal Rural do Semi-Árido (UFERSA), criado por meio da Resolução CONSEPE/UFERSA Nº 007/2010, de 19 de agosto de 2010, no uso de suas atribuições legais, torna pública a prorrogação da validade do Edital 014/2019, que consta o Processo Seletivo para Tutores a Distância que atuarão em disciplinas dos cursos de graduação oferecidos na modalidade a distância, na UFERSA e, financiados pelo Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB).

Conforme o Item 12.3 do Edital 014/2019, o processo seletivo terá validade de dois anos, prorrogável por igual período, a contar a partir da divulgação do resultado final, ficando este válido até 15 de janeiro de 2024.

As possíveis vinculações dos candidatos selecionados ocorrerão de acordo com as disposições legais que disciplinam a concessão de bolsas no âmbito da UAB/CAPES, em especial, a LEI nº 11.273, de 6 de fevereiro de 2006, a Portaria Conjunta CAPES/CNPq nº 1, de 01 de dezembro de 2007, as portarias CAPES nº 183, de 21 de outubro de 2016 e nº 15, de 23 de janeiro de 2017, bem como a Portaria CAPES nº 102 de 10 de maio de 2019.

Mossoró/RN, 14 de janeiro de 2022

**KATIA CILENE DA SILVA**  
Coordenadora Geral NEaD/UFERSA